



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 14/2022 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS.

O Sr. Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo Do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Monte Belo Do Sul /RS, no dia **05/06/2022, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS 41: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura – Rua Sagrada Família, 533.

Horário de Início: GRUPO 1 – 09h

GRUPO 2 – 13h

CARGOS 42: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Secretaria de Obras e Viação da Prefeitura – Rua Sagrada Família, 533.

Horário de Início: GRUPO 1 – 7:30h

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Aplicam-se os procedimentos de realização de prova previstos no item 6 do Edital de Abertura, no que couber

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.3.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

1.3.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

1.3.3 Reclamações sobre funcionamento de veículos ou de estrutura para a realização das provas e sobre local de espera deverão ser feitas no dia da prova prática.

1.3.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.16 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.17 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.18 A Prova Prática para os cargos de Eletricista, Merendeira Servente, Motorista, Motorista de Ambulância, Motorista de Transporte Escolar, Operador de Máquinas, Operário e Pedreiro tem caráter eliminatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

1.19 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.20 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.20.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2. ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO AO COVID

2.1 Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do Covid-19.

2.2 O uso de máscara será opcional, conforme Decreto Municipal Nº 029/2022.

2.2.1 A FUNDATEC não se responsabilizará pelo fornecimento de máscaras aos candidatos no dia da prova.

2.3 O consumo de alimentos e bebidas deve ser estritamente o necessário.

2.4 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.5 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.6 Os locais disponibilizados para comparecimento e identificação dos candidatos ficarão obrigatoriamente com as janelas abertas, à exceção em casos de chuva.

2.7 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência, gestantes e idosos, com limite de uma pessoa.

2.8 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

3.1 MOTORISTA

3.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.1.1.1 Serão aceitas as CNHs que contemplem os prazos determinados pela Deliberação Contran Nº 227/2021.

3.1.2. O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.1.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

Atividade 1:

Estacionar o caminhão em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

Atividade 2:

Conduzir o caminhão em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.1.5 Será disponibilizado para a realização das provas o seguinte modelo de veículo: Caminhão Mercedes Benz Atron, Ano/Modelo 2014/2014; Caminhão Ford Cargo, ano/modelo 2013/2013.

3.1.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2 OPERADOR DE MÁQUINAS

3.2.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.

3.2.2 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Retroescavadeira**.

3.2.3 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.2.4 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.2.4.1 Inspecionar a máquina;

3.2.4.2 Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;

3.2.4.3 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura.

3.2.4.4 Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

3.2.4.5 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira, deixando o terreno emparelhado;

3.2.4.6 Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

3.2.5 Serão disponibilizadas para a realização das provas as seguintes retroescavadeiras: Randon RD 406, ano/modelo 2017/2017; Retroescavadeira Randon RK 406, ano/modelo 2013/2013.

3.2.6 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2.7 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

Municipal de Monte Belo Do Sul, 27 de maio de 2022.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO 42: OPERADOR DE MÁQUINAS

GRUPO 01

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
BERNARDO PASQUALI	65442157604-0	UNIVERSAL	1
ESTÉFANO DE ALMEIDA FRANZ	65442162422-6	UNIVERSAL	2
ISRAEL DE OLIVEIRA DOS REIS	65442166742-0	UNIVERSAL	3
LUCIANO DE OLIVEIRA BARRETO	65442182013-0	UNIVERSAL	4
MAURO ANDRÉ SILVA DOS SANTOS	65442184408-3	UNIVERSAL	5

CARGOS 41: MOTORISTA

GRUPO 01

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADEMIR PINTO DOS SANTOS	65441186348-8	UNIVERSAL	1
ARTHUR NILSSON BALLOTTIN	65441184586-2	UNIVERSAL	2
CLEOMAR RAZADOR	65441187286-0	UNIVERSAL	3
DANIEL TESSARI	65441181234-0	UNIVERSAL	4
EDSON FABIO ODIA	65441165066-5	UNIVERSAL	5
EDSON FLORES VARGAS	65441185679-8	UNIVERSAL	6
ELOI SOLON BASTOS PEREIRA	65441182317-8	UNIVERSAL	7
GILBERTO DOS SANTOS FILHO	65441183413-1	UNIVERSAL	8
IGOR JOSE DINON	65441166403-1	UNIVERSAL	9
IVAN FLAMIA	65441186105-0	UNIVERSAL	10

CARGOS 41: MOTORISTA

GRUPO 02

NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
LUIS FELIPE DORNELES HERMANN	65441185520-0	UNIVERSAL	1
LUIZ SERGIO CARVALHO PEREIRA	65441186553-0	UNIVERSAL	2
MARCELO MENEZES SCHENATTO	65441181676-2	UNIVERSAL	3
MARCOS ANTONIO GRINGS	65441186070-0	UNIVERSAL	4
MATHEUS DA SILVA PEREIRA	65441186315-3	UNIVERSAL	5
NEURI NUNES DE CAMARGO	65441165589-8	UNIVERSAL	6
RAFAEL RIZZI MARANGON	65441185348-1	UNIVERSAL	7
REVERTON RAFAEL ANDREOLA	65441169591-1	UNIVERSAL	8
RODRIGO DIAS MARQUES	65441184045-3	UNIVERSAL	9
ROGÉRIO ANTONIO MIRANDA	65441184589-2	UNIVERSAL	10
RUDINEI EUGÊNIO CRISTOFOLI JUNIOR	65441167124-2	UNIVERSAL	11
SEZEFREDO RODRIGUES GONÇALVES	65441183868-1	UNIVERSAL	12
SILAS MOREIRA GOMES	65441186243-0	UNIVERSAL	13
WILLIAM TAVARES GOULART	65441185358-0	UNIVERSAL	14